



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABRICIO SILVA DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eac72d9a-4c3d-44b1-98de-269a9d49e607

DECLARAÇÃO

Declaro junto à Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, e em atenção ao ANEXO XVIII – DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE, da Resolução - TC nº 109/2020, de 09 de dezembro de 2020, que a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO não evidenciou, nos três últimos anos, determinações contidas nas deliberações emitidas pelo TCE/PE.

Recife, 19 de março de 2021

José Fabrício Silva de Lima

Defensor Geral